

LEI Nº 1.278-03/2011

DÁ A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE ESTRADA MUNICIPAL KARL RÖHSIG A VIA PÚBLICA, SITO NESTA CIDADE DE COLINAS, e dá outras providências.

GILBERTO ANTÔNIO KELLER, Prefeito Municipal de Colinas/RS, no uso de minhas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Dá a denominação oficial de **Estrada Municipal Karl Röhsig**, a via pública sem nome, sito nesta cidade de Colinas, que interliga a localidade de Linha Ano Bom até a divisa com o Município de Teutônia.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE COLINAS/RS, 21 de março de 2011.

GILBERTO ANTÔNIO KELLER
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Finanças